



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodor
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
1º Secretário – Elias Souza de Rezende
2º Secretário – Vital Alves dos Santos
Vereador – Adauto Alves de Macedo
Vereador – Agnei Alves da Conceição
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 059/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 095/2020

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 059/2020, conforme objeto abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitação de primeiros socorros sobre a Covid-19 para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Rochedo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018 e Art. 1º, inciso I, alínea b da Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020.

CONTRATADA: RESULTADOS CONSULTORIA INOVACAO E SERVICOS EIRELI - ME

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 14.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.982,87 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Rochedo/MS, 23 de Outubro de 2020.

Francisco de Paula Ribeiro Junior

Prefeito Municipal de Rochedo

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 060/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 097/2020

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 060/2020, conforme objeto abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de coleta e análise da água do novo poço artesiano para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Rochedo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

CONTRATADA: BIOLAQUA AMBIENTAL LTDA - EPP

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 14.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais).

Rochedo/MS, 23 de Outubro de 2020.

Francisco de Paula Ribeiro Junior

Prefeito Municipal de Rochedo

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 061/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 098/2020**

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 061/2020, conforme objeto abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de fabricação e instalação de 04 (quatro) mata-burros de ferro para atender as necessidades da secretaria de obras do município de Rochedo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

CONTRATADA: JUBMAR PEREIRA DA SILVA FILHO - ME

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 10.

VALOR GLOBAL: 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Rochedo/MS, 23 de Outubro de 2020.

Francisco de Paula Ribeiro Junior
Prefeito Municipal de Rochedo